



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026. EDITAL Nº 003/2025.

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte seis (10/04/2026), às 13h00 (treze) horas Brasília/DF, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Coxim-MS, sito na Rua João Pessoa, nº 130, Centro, CEP 794000-00, na cidade de Coxim-MS, reuniu-se em Sessão Pública, a **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO**, nomeada pela Portaria nº 132/2025, a fim de proceder a análise e julgamento das Propostas de Preços, relativos à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2026, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a “**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação predial nas dependências internas da Câmara Municipal de Coxim/MS.**”

Fizeram-se presentes à sessão, a Agente de contratação, a senhora, **Flavia Paganini Ambrósio**, e a equipe de apoio **Aline Moreira Lopes** e **Arthur da Silva De Lamare** (designado pela portaria 132/2025), empresa participante enviou a proposta em tempo hábil (**6.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/04/2026 às 13h00min Brasília**), que foi: **SANDRA SALINO MEI**, destacamos que somente 01 (uma) empresa demonstrou interesse na participação do certame apresentando sua proposta de preço às 11:24 horas do dia 10/04/2026, no valor de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)** mensais, totalizando **R\$ 31.200,00** (trinta e um mil e duzentos reais).

Não houve equivalências de valores entre Microempresas, Empresas de Pequeno Porte sediadas no local, isto é, local versus local, ou regionalmente versus regionalmente, eis que a apenas uma empresa participou, deixando-se de apreciar os benefícios do parágrafo §3ª art. 48 da lei Complementar 123/06 e item 3.12 do edital.

Desta feita será dada classificada a empresa, que apresentou o menor valor, qual seja: **1ª SANDRA SALINO MEI** (CNPJ: 65.405.468/0001-01), com valor de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)** mensais, totalizando **R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**.

As referidas proposta de preço foram apresentadas, conforme modelo constante no **ANEXO II** e **ANEXO II -B** deste Edital.

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio verificou se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>); B) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); **estando APTO para o prosseguimento sem nenhuma existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.**

Sendo assim a empresa classificada em **1ª: SANDRA SALINO MEI** (CNPJ: 65.405.468/0001-01), com valor de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)** mensais, totalizando **R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**, fica a referida empresa convocada a apresentar a documentação de habilitação exigida no item **8.1 do Edital**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da publicação desta ata e do resultado no PNCP e no Diário Oficial do Município, nada mais havendo encerra-se a presente sessão às 10/04/2026, às 13:17h (horário de Brasília/DF), assinada pela agente de contratação e equipe de apoio.

Flavia Paganini Ambrósio
Agente Contratação

Aline Moreira Lopes
Equipe apoio

Arthur da Silva De Lamare
Equipe apoio